



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2243/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica instalação de abrigos em ponto de ônibus da
Rua Resedá no Jardim São Sebastião**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo instalação de abrigo em ponto de ônibus:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que este vereador tem recebido de munícipes, usuários do transporte público, referente a falta de abrigos em ponto de ônibus na Rua Resedá, no bairro Jardim São Sebastião.

Considerando que o tempo de espera do ônibus muitas vezes é demorada, o abrigo é necessário para proteger os usuários do sol e chuva, em visita ao local constatamos a necessidade de instalação de abrigo na intenção de melhorar o atendimento aos munícipes usuários do transporte público.

Nestes termos, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o encaminhamento junto ao Departamento competente, visando instalação de abrigos em ponto de ônibus na Rua Resedá, no bairro Jardim São Sebastião.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador